



PORTARIA Nº 202/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura:

- BRUNO VIDAL DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Agricultura
- ANDERSON DE LIMA ROSA – Agente Administrativo
- ANDERSON PABLO FERNANDES - Técnico em Agropecuária
- LEONARDO PIZZO DA SILVA OLIVEIRA - Técnico em Agropecuária
- LUIZ GONZAGA CARNEIRO – Engenheiro Agrônomo
- HELDER MARTINS SANTIAGO – Diretor do Departamento de Pecuária
- JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS – Diretor do Departamento de Fomento Agrícola
- SHIRLEY MARA PASSOS DE CASTRO – Técnico em Agropecuária
- WILLIAN RIBEIRO DA SILVA – Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de fevereiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo